



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADESÃO

**LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO.
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, DO TIPO
CONCRETO BETUMINOSO, USINADO A
QUENTE.**

Município de Concórdia do Pará/PA, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Adesão à Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO o que consta no Processo de Adesão, que vislumbra a contratação da empresa M W PINHEIRO ASFALTO LTDA, pelo instituto de Adesão à Ata de Registro de Preços, fundamentada no art. 15 da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que a presente aquisição se justifica pelo asfaltamento de vias, recapeamento, pavimentação, recuperação de vias que já foram asfaltadas, operações tapa buraco das Vias Urbanas e Rural do Município de Concórdia do Pará/PA.

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de nº 004/2022, do Município de São João de Pirabas/PA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2022 disponibiliza a referida contratação do serviço com equivalência aos preços praticados pelo mercado, conforme afirmado pela área requisitante da aquisição;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui a Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará
Unidade Orçamentária: 1515 Secretaria de Obras e Transportes
15 451 1008 1.015 Obras de Pavimentação de Vias Urbanas e Rural
4.4.90.51.00 Obras e instalações
15000000 Recursos não vinculados de Impostos
17000000 Outros Convênios da União
17010000 Outros Convênios do Estado

RESOLVE, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e no §3º, art. 22 do Decreto 9.488/2018, expedir Termo de Adesão à Ata de Registro de nº 004/2022, do São João de Pirabas/PA, com o fim de contratar a empresa M W PINHEIRO ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.818.905/0001-31, e esta Prefeitura Municipal está



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

interessada na aquisição de 2.100,00 (Duas mil e cem toneladas/unidades), totalizando o montante de R\$ 1.428.000,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil reais), conforme descrito nos pedidos de autorização encaminhados ao órgão detentor da Ata e ao prestador de serviços, de acordo com a instrução processual, tendo em vista que se amolda aos imperativos legais pertinentes. (documentos em anexo)

Concórdia do Pará/PA, 26 de julho de 2022.

OSVALDO VINÍCIUS FORTES DA COSTA
PRESIDENTE – CPL